



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2028092022
FIS II _____
Visto _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **23 de setembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2028092022**, que tem por objeto prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 23 de setembro de 2022.

Listernandes de Souza Monteiro
Setor de Protocolo
Portaria: 022/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2028092022
Folha nº 002
Data: 23/09/2022

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

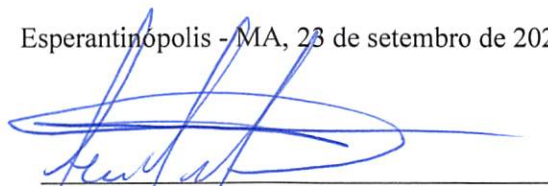
- 1.1. Processo Administrativo nº 2028092022
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2. Objeto:

2.1. Descrição: prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2022 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 2028092022, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 23 de setembro de 2022.



Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



Processo nº 20205002
Fis nº 003
Voto 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

3/14
Processo nº 20-2021-004
FIS II
VOTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2020.09302
FIS nº 005

Esperantinópolis - MA, 23 de novembro de 2022.

A Senhora
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração.

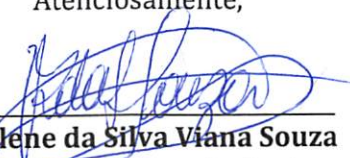
Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a prestação de serviços de confecção malharia de interesse desta administração pública. Conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	295
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	650
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	550
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	300

Justificativa: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas Secretarias Municipais, visando atender as necessidades operacionais das equipes das secretarias municipais, com fardamentos aos servidores que trabalham em ambientes internos e externos e aos alunos da rede pública de ensino.

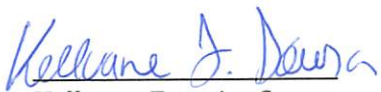
Atenciosamente,



Rosilene da Silva Viana Souza
Servidora Responsável pela
Solicitação de Despesa
Portaria Nº 017/2021

RECEBIDO EM 23/11/2022.

Autorizo a abertura do processo, visando à prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública.



Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 2020/0202
Fls nº 006
Visto

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

~~ALUISIO CARNEIRO FILHO~~
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **HUDEVAN DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **WILSON DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **VILMARA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAXSUEL DA SILVA MATOS**, no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2028082022
Fis nº 010
Visto e

DESPACHO

A Senhora
Marília da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Conforme verificado as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, encaminho para que seja providenciada, a devida publicidade da Intenção de Registro de Preços – IRP, prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública Sendo que esta Secretaria Municipal de Administração. Será o ORGÃO GERENCIADOR, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme segue abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	

Esperantinópolis (MA), 26 de setembro de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, para prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de fornecimento, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal de (Nome da Secretaria);

Rua Jefferson Moreira– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Kelliane

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Processo nº 202809202
Fis nº 012
Visto 2



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



- b) Informar a quantidade dos produtos a serem fornecidos;
- c) Informar o valor referente a cada fornecimento;
- d) Informar a data de fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do responsável do Departamento de Compras;

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços - MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados **será de 08 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

Esperantinópolis (MA), 26 de setembro de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2028092022
Fls nº 013
Visto

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2028092022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para prestação de serviços de confecção de malharia, de interesse desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 26 de setembro de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 27/09/2022 15:44:42

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1965

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 400/2022 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil/PE A1, DIEGO MOURA DE MORAIS:***.801.548-** [4B8A8040B2785C5E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2022.09.27 15:44:46

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: PE 01.2609.005/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 2027092022/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 2026092022/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 2028092022/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 2029092022/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 2126092022/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 2127092022/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 2128092022/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, PROCESSO ADMINISTRATIVO



Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021

Esperantinópolis – MA, 26 de setembro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
TERCEIROS - PROCESSO DE ADMINISTRATIVO:
nº 2028092022/2022**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2028092022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para prestação de serviços de confecção de malharia, de interesse desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias uteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 26 de setembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO - TERCEIROS - PROCESSO DE
ADMINISTRATIVO: nº 2029092022/2022**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 2029092022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2. - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3. - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4. - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias uteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5. - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis - MA.

Esperantinópolis-MA, 26 de setembro de 2022.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - TERCEIROS - PROCESSO DE
ADMINISTRATIVO: nº 2126092022/2022**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2020.09.202
15/11
017
e

A Senhora
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração.
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participantes: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme encaminhado em anexo.

Esperantinópolis (MA), em 10 de outubro de 2022.

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425/2022



Esperantinópolis - MA, 29 de setembro de 2022.

A Senhora

Marilia da Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 27 de setembro do corrente ano, para prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos/serviços.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Educação.

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUNT
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	350
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	400
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	350
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	300

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação, concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração.

Esperantinópolis - MA, 29 de setembro de 2022.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 20208202
15 II
Voto

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Esperantinópolis - MA :: Diário Oficial - Edição 263 :: Sábado, 01 de Janeiro de 2022 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS Nº 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24




Processo nº 202208202
Fls nº 023
Data

A Senhora
Marilia da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município dia 27 de setembro de 2022, para prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Esperantinópolis - MA, 04 de outubro de 2022.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021




MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu interesse de Participação do Registro de Preços para prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	450
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	500
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	500
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	250

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração.

Esperantinópolis - MA, 04 de outubro de 2022.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Resolução nº 2020/2021
11511
025
e

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



PROCESSO Nº 20.908.002
11/11
022

Esperantinópolis - MA, 05 de outubro de 2022.

A Senhora
Marília da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município dia 27 de setembro de 2022, para prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu interesse de Participação do Registro de Preços para prestação de serviços de confecção de malharia de interesse desta administração pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	150
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	100
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	50
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	40

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração.

Esperantinópolis - MA, 05 de outubro de 2022.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º - Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Educação e Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JADY MAIUME DOS SANTOS MELO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis- MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2020.9.20.20
Fls nº 032
Data 21/10/2022

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Esperantinópolis (MA), 21 de outubro de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00209/2022
Fls nº 033

A Senhora
Marilia da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para Registro de Preços para prestação de serviço de malharia de interesse desta administração pública, conforme relação abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890

Esperantinópolis (MA), 21 de outubro de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria N^o 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 08.376.890/0001-69

ESPERANTINÓPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 08.376.890/0001-69

ESPERANTINÓPOLIS

A
P
P
P
P

Assessoria Técnica de Compras e Licitação - ATCL
do interesse do Município de Esperantinópolis - MA.

A critério de preço foi realizada a abertura de envelopes para a aquisição de bens e serviços de interesse do Município de Esperantinópolis - MA. O processo de licitação foi realizado em 20/11/2023, com o objetivo de adquirir bens e serviços de interesse do Município de Esperantinópolis - MA.

A proposta de preço foi recebida por meio de envelopes fechados, sendo que a proposta de menor valor foi a proposta de preço nº 01/2023, apresentada por [nome], com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

- 1) Edital nº 01/2023
- 2) Edital nº 02/2023
- 3) Edital nº 03/2023
- 4) Edital nº 04/2023
- 5) Edital nº 05/2023

Plano de trabalho a ser executado, com base no edital nº 01/2023, que a fim de fazer com que o mesmo seja executado, a proposta elaborada por meio de envelope fechado, com o objetivo de adquirir bens e serviços de interesse do Município de Esperantinópolis - MA. A proposta de menor valor foi a proposta de preço nº 01/2023, apresentada por [nome], com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Esperantinópolis, 20 de novembro de 2023.
[Assinatura]
[Nome]
[Cargo]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO N° 202109202
FIS N° 035

A Sra.
Kellvane Ferreira Sousa
Secretaria Municipal de Administração
Nesta

Assunto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse do município de Esperantinópolis- MA.

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal N° 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Contratos de outros órgãos;
- b) Pesquisa em Painel de preços
- c) Pesquisa no Banco de preços
- d) Mapas de Preços Cotados
- e) Tabela com os Preços Médios Cotados

Conclusão:


Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos, pesquisa em painel de preços e pesquisa em banco de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 24/10/2022 a 03/11/2022 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 03 de novembro de 2022.


Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425

Ata da Comissão de Licitação nº 001/2011
do Município de Espinosa - MG

Ata da Comissão de Licitação nº 001/2011 do Município de Espinosa - MG

A comissão de licitação foi constituída segundo o procedimento administrativo nº 001/2011 para a aquisição de bens e serviços de natureza geral.

A proposta de preços foi recebida por ordem de abertura de envelopes de licitação.

- 1) Edital com os termos de referência;
- 2) Planos de preços;
- 3) Propostas em envelopes;
- 4) Planos de preços;
- 5) Planos de preços;
- 6) Planos de preços;
- 7) Planos de preços.

Em seguida, a comissão de licitação realizou a abertura dos envelopes de licitação, verificando a validade das propostas e a conformidade com o edital. A proposta mais vantajosa foi a de nº 001/2011, apresentada por...

Após a análise das propostas, a comissão de licitação decidiu pela contratação da empresa vencedora, sob o nº 001/2011, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Esta decisão foi baseada no menor preço e na melhor qualidade técnica oferecida pelo licitante vencedor.

Assim, a comissão de licitação encerra os trabalhos e declara a licitação concluída em 15 de novembro de 2011.

Assinada em Espinosa, MG, em 15 de novembro de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 2021.05223
Fls nº 036
Visto

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



COTAÇÃO DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890

Esperantinópolis- MA, 24 de outubro de 2022

Marília Silva Santos

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

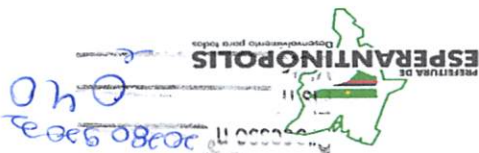
Marília Silva Santos,
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Esperantinópolis - MA

Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

PESQUISA DE PREÇO FONTE: OUTRAS PREFEITURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



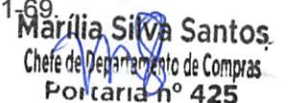


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

Processo nº 2028 05/2022
15/11
Voto 042



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 208/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA VENTO NORTE EIRELI – EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VENTO NORTE EIRELI – EPP, sediada na Rua Antonio Jacobina, nº 1038, Centro, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: 02.962.910/0001-80, neste ato representada pela Sra. VERONICA PEREIRA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 023184572002-0 SSP/MA e CPF nº 031.949.583-30, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 072/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para confecção de camisetas e uniformes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Camisas em malha fria pv de boa qualidade 67% poliéster, 33% viscose, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	550	UNID	R\$ 21,00	R\$ 11.550,00
02	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	100	UNID	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

Processo nº 2028090000
15 II 093
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

19	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade com impressão do logomarca da SMAS e prefeitura silcada na manga no lado esquerdo. Tam. P e M infantil (correspondes nº 4 ao 8).	450	UNID	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
20	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade com impressão do logomarca da SMAS e prefeitura silcada na manga no lado esquerdo. Tam. G e GG infante juvenil (correspondes nº 10 e 14).	300	UNID	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
21	Conjunto uniforme camiseta de mangas curtas decote V confeccionada em desenhos coloridos com logomarca do SMAS e da prefeitura, e short saia com elastico na cintura em helanca 100 poliéster de boa qualidade. Tam. P e M infantil (corespondentes nº 4, 6 e 8).	70	CJ	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
22	Conjunto uniforme camiseta de mangas curtas decote V confeccionada em desenhos coloridos com logomarca da SMAS e da prefeitura, e short saia com elastico na cintura em helanca 100 poliéster de boa qualidade. Tam. G e GG infante juvenil (corespondentes nº 10, 12, 14 e 16).	70	CJ	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
23	Calça com elastico na cintura em helanca 100 poliéster de boa qualidade logomarca da SMAS empresso. Tam. G e GG infante juvenil (corespondentes nº 14 e 16).	50	UNID	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
25	Toalha de mão personalizada (bordada). Tam. 23x21cm.	300	UNID	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
26	Toalha de rosto personalizada (bordada). Tam. 30x20cm.	200	UNID	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
27	Lenço de bolso masculino em tecido 100% algodão personalizado (bordado). Tam. 39x39cm.	200	UNID	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



VALOR TOTAL	RS 48.820,00
--------------------	---------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 11/05/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 48.820,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

08.244.0130.2054 - Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 11 de maio de 2022.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

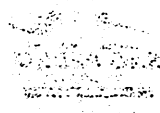
ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 VERONICA PEREIRA LIMA
Data: 11/05/2022 15:03:41 -0200
Verifique em <https://verificador.itl.br>

VENTO NORTE EIRELI – EPP
CNPJ: 02.962.910/0001-80
SRA.VERONICA PEREIRA LIMA
CONTRATADA

Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 033/2022
FISCAL DE CONTRATOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 BUREAU OF INVESTIGATION
 OFFICE OF THE DIRECTOR
 1201 MARINA DRIVE, MANILA

Reference is made to the report of Special Agent in Charge, Manila, dated and captioned as above.

It is noted that the above-named individual is a resident of Manila.

The Bureau is advised that the individual in question is a resident of Manila and is engaged in business activities.

Very truly yours,
 Director

Special Agent in Charge, Manila

Very truly yours,
 Director

Approved: _____
 Special Agent in Charge, Manila

RECEIVED
 BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 MANILA
 1954

RECEIVED
 BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 MANILA
 1954

RECEIVED
 BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 MANILA
 1954

RECEIVED
 BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 MANILA
 1954

RECEIVED
 BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 MANILA
 1954



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

Processo nº 2023.0002
FIS nº 047
Voto e



TESTEMUNHAS:

- 1 Robson J. Moura CPF: 522193483-34
- 2 Ami Carine dos Santos Cardozo CPF: 063449473-70


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



TABELA DE PREÇO

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245	R\$ 21,00	R\$ 26.145,00
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650	R\$ 22,00	R\$ 36.300,00
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450	R\$ 35,00	R\$ 50.750,00
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890	R\$ 19,00	R\$ 16.910,00

VALOR GERAL: R\$ 130.105,00 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E CINCO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 24 de outubro de 2022.

Marília Silva Santos,
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 3106

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica:

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120204/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011202/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202201120201/2022

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A A DA SILVA FILHO EIRELI SOB CNPJ n.º 40.337.954/0001-09, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CAMISETAS, UNIFORMES, LENÇÓIS, BONÉS ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE MALHARIA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Rua Maranhão Sobrinho, nº 2026, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 14 289 955/0001-15 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, portadora do CPF nº 860.102.803-97, residente e domiciliado na cidade de Bacabal (MA), a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A A DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ nº 40.337.954/0001-09, sediada na Rua 28 de Julho, nº 170, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO** sob CPF nº 290.938.213-34 e C. I. nº 022678682002-2 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011202/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.384/2019, Decreto Municipal nº 692/2020, Decreto Municipal nº 683/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SRP**, conforme se acha discriminado no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.





Processo nº 2020/0000
051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 1307

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica:

1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS, com alça e pegador de mão, 2 zíperes repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho "Único"	5	Unidade	R\$ 128,00	R\$ 640,00
3	CAMISA EM MALHA PV MANGA CURTA	CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA, Camisa em malha PV, manga curta, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG).	1050	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 29.400,00
4	CAMISA EM MALHA PV MANGA LONGA	CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA, Camisa em malha PV, manga longa, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG).	210	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 5.880,00
5	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA, serigrafada frente e costa com 2 cores tamanhos P, M, G e GG.	700	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
6	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA, Características do Tecido: Malha Pv, cor Branca ou Coloridas, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG)	350	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
7	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES, Malha Pv, cor Branca e Coloridas, solidez da cor a lavagem, solidez da cor a luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos P, M, G e GG.	350	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
15	CAMISAS	CAMISA TIPO GOLA POLO, cores variadas, Tecido: Piquet	350	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 3108

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica:

		Poliéster 50 % Algodão 50 % Abotoaduras: botões. Tamanhos P, M, G e GG.					
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
16	AVENTAL TIPO BATA	AVENTAL TIPO BATA, material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras)	5	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 95,00	
21	CALÇA FEMININA EM BRIM	CALÇA FEM. EM BRIM CORES CAQUI OU AZUL BEBÊ OU CINZA OU BRANCO, Calça FEMININA em brim nas cores Caqui ou azul bebê ou cinza ou branco, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (M, G E GG)	35	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 2.975,00	
22	CALÇA MASCULINA EM BRIM	CALÇA MASC. EM BRIM CORES CAQUI OU AZUL BEBÊ OU CINZA OU BRANCO, Calça MASCULINA em brim nas cores Caqui ou azul bebê ou cinza ou branco Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG)	35	Unidade	R\$ 88,00	R\$ 3.080,00	
25	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA)	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA), material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira)	5	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 395,00	
28	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA)	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA), com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados P, M, G e GG (cozinheira)	70	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00	
29	CAMISA ESPORTIVA COM MANGA	CAMISA ESPORTIVA COM MANGA, tecido cacharrel, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.	140	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00	
30	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS, estilo regata, de tecido cacharrel, cores variadas e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias	140	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 4.620,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 1109
Proc. n.º 011202/2021
Rubrica:

		Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.				
31	SHORT ESPORTIVO	SHORT ESPORTIVO, Tecido Cacharrel, com serigrafia ou sublimação, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.	140	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
52	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA), material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira)	70	Unidade	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
53	TOUCA PARA CABELOS	TOUCA PARA CABELOS, material TNT, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG).	70	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 133,00
62	BOLSAS PARA KITS DE PROJETOS	BOLSAS PARA KITS DE PROJETOS, Tecido em Nylon, pintada pelo método silk-screen ou sublimada, tamanhos único.	70	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
VALOR TOTAL (RS)						R\$ 111.604,00
cento e onze mil, seiscentos e quatro reais						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SRP e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202201120201/2022, e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 A CONTRATADA terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da notificação ou Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, para iniciar a execução dos serviços, objeto do Termo de Referência no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2 O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 1180

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: [assinatura]

- 4.1 A CONTRATANTE em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à CONTRATADA pelo Serviço objeto deste contrato, o Valor Global de R\$ 111.604,00 (cento e onze mil, seiscentos e quatro reais);
- 4.2 O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, do Serviço, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada das certidões abaixo:

- a) Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- b) Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- c) Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3333

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica:

- e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo **Tribunal Superior do Trabalho**;
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até **48 (quarenta e oito) horas de antecedência**, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 No valor a ser pago pelo Serviço, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da **Cláusula Terceira**, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

5.4 Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser revistos a qualquer tempo, se for o caso de desequilíbrio econômico e financeiro, na forma da Lei;

5.4.1 No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará o índice oficial previsto no Município de Bacabal e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;

6.2 O Serviço em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SRP**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no serviço deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1112

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: [assinatura]

- 7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.
- 7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do serviço será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:
- 9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:
- 9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do serviço pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.
- 9.1.2 Findo o prazo de execução do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, serão tornados sem efeito;
- 9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 333

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: [assinatura]

- 9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;
- 9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;
- 9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- 10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo serviço do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, ou a terceiros;
- 10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;
- 10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a executar o serviço a **CONTRATANTE**, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
- 10.1.4 Executar o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;
- 10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SRP**.

10.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA**, executar o objeto em estrita obediência ao previsto no Edital;



- 10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;
- 10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;
- 10.2.5 Glosar as faturas correspondentes aos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 11.1.1 Inadimplimento de qualquer cláusula deste contrato;
- 11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- 11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;
- 11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato;
- 11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE**.

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:

- 11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos objetos já executados, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restará a **CONTRATANTE** as importâncias já recebidas;
- 11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 335

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica:

12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução à CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 Na hipótese de a CONTRATANTE vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela CONTRATADA, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

13.1.1 A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA:

14.1.1 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL



...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3386

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: [assinatura]

08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028.4003 - MANUT.DAS AÇÕES DE ENFRENT.DA EMERGÊNCIA - COVID19

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0642.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0642.2217 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MANUTENÇÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0642.2344 - MANUT. DOS SERV. DA PROTEÇÃO BÁSICA DE MÉDIACOMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0642.4004 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08.241.0028.2066 - MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO AO IDOSO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08.243.0008.2210 - AÇÕES ETRATEGICAS DO PETI - AEPETI

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08.243.0008.2214 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA /ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 117

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: [assinatura]

08.244.0008.2271 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP - RUA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08.244.0020.2216 - PISO BASICO FIXO - CRAS / PAIF MANUTENÇÃO PBF

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08.244.0021.2218 - INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO IGDBF

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08.244.0028.2018 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E

NUTRICIONAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada por **CLEIDIANE DUARTE PIRES CUTRIM**, nomeada pela **PORTARIA Nº 01/2020**, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no serviço, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1118

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: 

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

21.3 A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;

21.4 A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;

21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 339

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: [assinatura]

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal (MA), 15 de fevereiro de 2022.

Ivaneide Brandão Farias
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 04/2021
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

ANTONIO	Assinado de forma
ALVES DA	digital por
SILVA	ANTONIO ALVES DA
FILHO:29093	SILVA
821334	FILHO:29093821334
	Dados: 2022.02.15
	10:09:39 -03'00'

A A DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 40.337.954/0001-09
ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO
CPF n.º 290.938.213-34
RG n.º 022678682002-2 SSP/MA
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. feminine dos Reis M. Rodrigues 2. Alfonso Roguel
RG/CPF: 01446771300 RG/CPF: 692215383-66



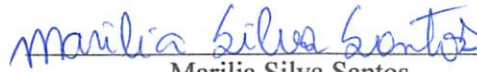
TABELA DE PREÇO

FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245	-	-
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650	-	-
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450	R\$ 35,00	R\$ 50.750,00
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890	R\$ 26,00	R\$ 23.140,00

VALOR GERAL: R\$ 73.890,00 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REASI).

Esperantinópolis- MA, 24 de outubro de 2022.


Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 2023.00000000-2
066



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245	R\$ 21,00	-	R\$ 21,00
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650	R\$ 22,00	-	R\$ 22,00
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890	R\$ 19,00	R\$ 26,00	R\$ 22,50

Esperantinópolis- MA, 24 de outubro de 2022

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Forma 152/2001
 Que dá regulamentação de contabilidade para a indústria de confecções de roupas

Regulamento - M.V. 74 de outubro de 2002

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA	QUANT.	VALOR	RESERVA	AVANÇADO
1	Equipamento de escritório - A impressora de matriz de pontos e cores de marca HP 7100 (R\$ 1.200,00)	02/10/01	01	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
2	Equipamento de escritório - A impressora de matriz de pontos e cores de marca HP 7100 (R\$ 1.200,00)	02/10/01	01	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
3	Equipamento de escritório - A impressora de matriz de pontos e cores de marca HP 7100 (R\$ 1.200,00)	02/10/01	01	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
4	Equipamento de escritório - A impressora de matriz de pontos e cores de marca HP 7100 (R\$ 1.200,00)	02/10/01	01	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00

EXPOSICIONERAS INDUSTRIAIS DE BARRA D'ÁGUAS
 RUA ARGEMIRO MENDES, 81 - CAIXA 081 - CEP 000-000 - SÃO PAULO - SP

EXPOSICIONERAS INDUSTRIAIS DE BARRA D'ÁGUAS

MATV DO BRASIL S/A

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE EMPRESAS
 DEPARTAMENTO DE COMERCIO
 SECRETARIA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO
 ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSICIONERAS INDUSTRIAIS DE BARRA D'ÁGUAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DO PREÇO DE CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2022.03.001
FIS nº 068
Visto

TABELA DO PREÇO
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245	R\$ 21,00	R\$ 26.145,00
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650	R\$ 22,00	R\$ 36.300,00
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450	R\$ 35,00	R\$ 50.750,00
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890	R\$ 22,50	R\$ 20.025,00

VALOR GERAL: R\$ 133.220,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

Esperantinópolis- MA, 24 de outubro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 202809222
RIS II 089
VOTO e

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇOS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/10/2022 16:59:53 e 25/10/2022 09:36:19
Relatório gerado no dia 25/10/2022 09:46:56 (IP: 138.36.114.116)

malharia

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca	R\$	27,57		R\$ 27,57		1	Unidade R\$ 27,57
Preço ComprasNet		Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				NºPregão:1842022		19/09/2022 09:00:00	R\$ 22,99
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA				NºPregão:822022		05/09/2022 09:00:00	R\$ 34,73
3	MUNICÍPIO DE GOIOERE				NºPregão:1202022		31/08/2022 08:30:00	R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,57

2	Camiseta de mangas curtas, decote V	R\$	37,63		R\$ 37,63		1	Unidade R\$ 37,63
Preço ComprasNet		Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO				NºPregão:1322022		13/09/2022 09:00:00	R\$ 37,75
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO				NºPregão:1322022		13/09/2022 09:00:00	R\$ 37,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,63

3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola	R\$	32,33		R\$ 32,33		1	Unidade R\$ 32,33
Preço ComprasNet		Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS				NºPregão:722021		04/11/2021 13:30:00	R\$ 32,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS				NºPregão:722021		04/11/2021 13:30:00	R\$ 32,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS				NºPregão:722021		04/11/2021 13:30:00	R\$ 33,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,33

Valor Global: R\$ 97,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversi R\$ 27,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca	0

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 11.055.000/2022
15/11/2022
15/11/2022
15/11/2022

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$****22,99****Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e auxílio natalidade..**Descrição:** Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme ,**Data:** 19/09/2022 09:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:1842022**Lote/Item:** / 38**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 200,00**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	R\$	13,79
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R\$	13,80
08.915.256/0001-30	OX COMERCIAL LTDA	R\$	16,50
20.763.022/0001-10	P. I. SILVA & ROSA LTDA -	R\$	17,00
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$	20,99
09.430.460/0001-24	CONFECÇÕES L.C. - EIRELI	R\$	21,00
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R\$	22,50
45.055.784/0001-93	BID COMERCIO LTDA	R\$	22,99
37.806.701/0001-22	BARBOSA COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$	26,70
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	R\$	27,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$	27,50
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$	27,51
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$	27,51
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	27,51
40.089.667/0001-27	L DOS SANTOS FERNANDES	R\$	27,51

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$****34,73****Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência -**Descrição:** Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33%**Data:** 05/09/2022 09:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:822022**Lote/Item:** / 15**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 300,00**Unidade:** Unidade**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
27.966.490/0001-31	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI	R\$	28,00
37.981.565/0001-07	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI	R\$	31,00
15.564.580/0001-17	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	R\$	31,90
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$	34,00
42.528.905/0001-89	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	R\$	34,70
07.984.683/0001-08	R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	34,75
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA	R\$	34,76
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	34,76
21.600.386/0001-42	LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	34,76
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$	100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$****25,00****Órgão:**

MUNICÍPIO DE GOIOERE

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, conforme solicitação da Secretaria de**Data:** 31/08/2022 08:30:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:1202022**Lote/Item:** / 1**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Protocolo nº 425

Processo nº 000808000000
 T15 II
 000808000000

Descrição: Educação do Município de Goleerê - PR.,
Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda ,
Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Características

Quantidade: 550,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.982.414/0001-29	TAILEY MODAS E UNIFORMES LTDA	R\$ 15,89
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R\$ 15,90
46.872.153/0001-20	MALHARIA TORNADO LTDA	R\$ 16,36
40.089.667/0001-27	L DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 18,36
11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	R\$ 18,50
27.873.175/0001-60	BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	R\$ 19,90
30.978.041/0001-18	E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	R\$ 21,45
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 21,45
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 21,90
37.806.701/0001-22	BARBOSA COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 22,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R\$ 22,45
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R\$ 22,45
04.738.849/0001-18	CONFECCOES POLICARPO LTDA	R\$ 24,82
01.237.548/0001-12	BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES - EIRELI	R\$ 24,90
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R\$ 24,91
00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	R\$ 25,00
33.419.057/0001-89	LIRIA JONER	R\$ 25,72
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 26,00
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 26,00
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	R\$ 28,99
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 29,00
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	R\$ 29,39
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 29,46
05.933.990/0001-34	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	R\$ 29,46
82.112.475/0001-34	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 29,46
37.543.084/0001-10	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R\$ 29,46
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,46
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 29,46
04.350.099/0001-02	A. M. WELLER CONFECCOES EIRELI	R\$ 29,46
20.763.022/0001-10	P. I. SILVA & ROSA LTDA -	R\$ 29,46
08.915.256/0001-30	OX COMERCIAL LTDA	R\$ 29,46

Item 2: Camiseta de mangas curtas, decote V

R\$ **37,63**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ **37,75**

Órgão:

Data: 13/09/2022 09:00:00

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1322022
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Camiseta de poliviscose, cor branca, gola decote V, manga curta.
Tamanho: PP/P/M/G/GG. Com serigrafia 05 cores frente e costas.

Quantidade: 892,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.528.472/0001-57	COMERCIAL MONTANNA LTDA	R\$ 19,00
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R\$ 21,68
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R\$ 22,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R\$ 22,49

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 00000000000000000000
FIS II
et 0
eap

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1970

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1970

1971

1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1970

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	24,98
11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	R\$	25,00
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$	25,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$	29,00
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	R\$	30,00
44.016.310/0001-70	LOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	30,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$	36,80
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R\$	37,50
42.438.888/0001-99	R H DOS SANTOS CONFECOES - EIRELI	R\$	38,00
37.806.701/0001-22	BARBOSA COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$	43,00
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	R\$	44,00
00.322.908/0001-11	CONFECOES LORENTINI - EIRELI	R\$	47,50
42.528.905/0001-89	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	R\$	48,00
10.590.496/0001-54	ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	R\$	50,70
28.072.275/0001-50	CONFECTIL CONFECOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA	R\$	50,75
82.112.475/0001-34	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$	50,75
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA	R\$	50,75
09.430.460/0001-24	CONFECOES L.C. - EIRELI	R\$	50,75
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES	R\$	50,75
01.721.742/0001-79	J.B. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	50,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,50

Órgão:

Data: 13/09/2022 09:00:00

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NªPregão:1322022

Lote/Item: / 14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Camiseta de poliviscose, cor a definir (colorida), gola decote V, manga curta. Tamanho: PP/P/M/G/GG/GGX. Com serigrafia 05 cores frente e

Quantidade: 548,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.528.472/0001-57	COMERCIAL MONTANNA LTDA	R\$	19,00
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R\$	22,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECOES LTDA	R\$	22,49
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	24,95
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$	25,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECOES LTDA	R\$	26,80
11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	R\$	27,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$	29,00
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	R\$	30,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$	34,80
44.016.310/0001-70	LOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	35,00
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R\$	37,50
42.438.888/0001-99	R H DOS SANTOS CONFECOES - EIRELI	R\$	38,00
37.806.701/0001-22	BARBOSA COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$	44,00
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	R\$	44,00
42.528.905/0001-89	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	R\$	49,00
00.322.908/0001-11	CONFECOES LORENTINI - EIRELI	R\$	49,90
10.590.496/0001-54	ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	R\$	53,30
28.072.275/0001-50	CONFECTIL CONFECOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA	R\$	53,35
82.112.475/0001-34	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$	53,35
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R\$	53,35
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES	R\$	53,35
01.721.742/0001-79	J.B. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	53,35

Item 3: Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores R\$ 32,33

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 00000000000000000000
Data: 13/09/2022
Assinatura: [assinatura]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

32,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto: A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para aquisição de material de serigrafia, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II

Descrição: Camiseta, tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: polo, cor: verde musgo, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme

Data: 04/11/2021 13:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:722021

Lote/Item: / 69

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 215,00

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 32,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

32,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto: A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para aquisição de material de serigrafia, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II

Descrição: Camiseta, tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: polo, cor: verde musgo, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme

Data: 04/11/2021 13:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:722021

Lote/Item: / 70

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 211,00

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 32,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

33,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto: A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para aquisição de material de serigrafia, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II

Descrição: Camiseta, tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: polo, cor: verde musgo, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme

Data: 04/11/2021 13:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:722021

Lote/Item: / 72

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 64,00

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 33,00

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Potência nº 425

11/11/2021 11:00
e de 08/08/2021 11:00:00

100

101

102

DESCRIPTION
ITEM NO. 101
QUANTITY
UNIT

DESCRIPTION
ITEM NO. 102
QUANTITY
UNIT

TOTAL
100

TOTAL
102

DESCRIPTION
ITEM NO. 103
QUANTITY
UNIT

DESCRIPTION
ITEM NO. 104
QUANTITY
UNIT

TOTAL
103

TOTAL
104

DESCRIPTION
ITEM NO. 105
QUANTITY
UNIT

DESCRIPTION
ITEM NO. 106
QUANTITY
UNIT

TOTAL
105

TOTAL
106



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2020/202
PIS nº 025
VOTO

TABELA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2020.5.202
1311
1311
1311

TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245	R\$ 27,57	R\$ 34.324,65
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650	R\$ 37,63	R\$ 62.089,50
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450	R\$ 32,33	R\$ 46.878,50
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890	-	-

VALOR GERAL: R\$ 143.292,65 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 24 de outubro de 2022.

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 20230502
15/11
077

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA

R\$ 19,56

MEDIANA

R\$ 19,45

MENOR

R\$ 17,89

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTAI, TIPO GOLA:CARECA, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN 6 CORES FRENTE / 2 CORES\, MATERIAL:MALHA PV

UNIDADE

Ano da Compra

2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2022	00006	Pregão	251427	CAMISETA		UNIDADE	666	R\$17,89	C.I. CONFECOES LTDA	ESTADO DO PARANA	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA/PR	14/04/2022
00042/2022	00007	Pregão	251427	CAMISETA		UNIDADE	350	R\$18,89	C.I. CONFECOES LTDA	ESTADO DO PARANA	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA/PR	14/04/2022
00042/2022	00020	Pregão	251427	CAMISETA		UNIDADE	351	R\$20	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	ESTADO DO PARANA	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA/PR	14/04/2022
00042/2022	00019	Pregão	251427	CAMISETA		UNIDADE	410	R\$21,45	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA/PR	14/04/2022

Processo nº 20202020
Fls nº 20202020
Visto

Relatório gerado dia: 03/11/2022 às 11:10
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Por cartã nº 425

MÉDIA

R\$ 36,64

MEDIANA

R\$ 31,75

MENOR

R\$ 18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PIQUET, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, QUANTIDADE BOLSOS: 1 UM, TIPO BOLSO: LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA, COR: VARIADA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBLEMA SILK NO BOLSO

Ano da Compra

2022

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00033	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	25	R\$18	FINNO TEXTIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	09/02/2022
00002/2021	00032	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	376	R\$22	FINNO TEXTIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	09/02/2022
00006/2022	00014	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	20	R\$31,50	HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF. MUN. DE PONTE NOVA	02/06/2022
00006/2022	00012	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	20	R\$31,50	HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF. MUN. DE PONTE NOVA	02/06/2022
00006/2022	00009	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	120	R\$31,50	HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF. MUN. DE PONTE NOVA	02/06/2022
00006/2022	00011	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	30	R\$31,50	HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF. MUN. DE PONTE NOVA	02/06/2022

Processo nº 20280920
Fls nº 28
Visto

Marília Silveira Santos
Chefe de Núcleo de Compra
Portaria nº 425

00006/2022	00007	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	130	R\$31,50	HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	02/06/2022
00006/2022	00008	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	30	R\$32	HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	02/06/2022
00006/2022	00015	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	250	R\$33,50	HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	02/06/2022
00006/2022	00013	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	20	R\$34,50	HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	02/06/2022
00006/2022	00010	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	30	R\$35,50	HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	02/06/2022
00059/2022	00005	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	10	R\$40	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 1022140422	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	31/05/2022
01148/2022	00001	Dispensa de Licitação	477900	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	200	R\$58,85	ALMIR JOSE DA SILVA 48043176434	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153355 - DEPTO.DE INFORMATICA DA UFPE	04/07/2022
00004/2022	00050	Pregão	477900	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	15	R\$81,0666	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES/RJ	25/03/2022

Processo nº 2020920
 Fls nº 080
 Visto

Marija Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

MÉDIA

R\$ 27,34

MEDIANA

R\$ 15,95

MENOR

R\$ 1,2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UNIDADE CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25% VISCOSE), TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS

Ano da Compra
2022

Quantidade total de registros: 77

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00109/2021	00011	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	3.000	R\$12	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00109/2021	00010	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	2.000	R\$12	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00062/2022	00001	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	650	R\$12,40	JAOUELINE ALVARENGA RODARTE RESENDE 08542289692	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	25/05/2022
00136/2021	00039	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	490	R\$12,85	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00062/2022	00002	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	52	R\$12,86	JAOUELINE ALVARENGA RODARTE RESENDE 08542289692	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	25/05/2022
00136/2021	00042	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME		UNIDADE	220	R\$12,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022

Processo nº 2020920
Fls nº 084
Visto

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

00138/2021	00043	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	170	R\$12,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00040	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	150	R\$12,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00041	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	380	R\$12,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00109/2021	00009	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1.600	R\$12,95	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00109/2021	00008	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	400	R\$12,95	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00138/2021	00033	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	215	R\$13,45	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00034	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	200	R\$13,45	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00032	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	195	R\$13,45	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00109/2021	00012	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	3.000	R\$13,50	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00138/2021	00044	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	180	R\$13,75	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00014	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	130	R\$13,85	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00015	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	556	R\$13,85	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00020	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	480	R\$13,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00036	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	55	R\$13,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00038	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	20	R\$13,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022

Relatório gerado dia: 03/11/2022 às 11:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 20.28.0920
Fls nº 082
Visto

00138/2021	00017	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	290	R\$13.95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00019	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	270	R\$13.95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00016	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	321	R\$13.95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00037	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	20	R\$13.95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00035	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	150	R\$13.95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00018	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	352	R\$13.95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00109/2021	00013	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	3.000	R\$14	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00109/2021	00014	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	3.000	R\$14	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00138/2021	00031	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	85	R\$14.95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00109/2021	00018	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1.000	R\$15	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00109/2021	00019	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1.000	R\$15	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00109/2021	00017	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1.500	R\$15	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00109/2021	00015	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	3.000	R\$15	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00109/2021	00016	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	2.500	R\$15	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	07/02/2022
00138/2021	00030	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	100	R\$15.05	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022

Relatório gerado dia: 03/11/2022 às 11:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 20230530
Fls nº 9
Visto

00138/2021	00029	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	265	R\$15,05	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00026	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	910	R\$15,45	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00027	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1.010	R\$15,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00021	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	710	R\$15,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00028	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	810	R\$15,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00024	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	294	R\$15,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00022	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	340	R\$15,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00025	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	140	R\$16,95	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00138/2021	00023	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	160	R\$17,75	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	27/01/2022
00006/2022	00020	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	500	R\$19,50	HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	02/06/2022
00006/2022	00001	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	700	R\$19,50	HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	02/06/2022
00074/2021	00012	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1.000	R\$19,78	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	14/01/2022
00029/2022	00001	Dispensa de Licitação	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	50	R\$19,99	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	COMANDO DA MARINHA	764000 - DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	22/06/2022
00006/2022	00005	Pregão	477864	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	250	R\$20,50	HANGAR COMERCIO E CONFECOES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	02/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 20280902
Fis. nº 085
Visto 2

TABELA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2020502
Fis nº 086
Visto 0

TABELA DE PREÇO
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245	R\$ 19,56	R\$ 24.352,20
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650	-	-
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450	R\$ 36,64	R\$ 53.128,00
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890	R\$ 27,34	R\$ 24.332,60

VALOR GERAL: R\$ 101.812,80 (CENTO E UM MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 03 de novembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ENTRE AS FONTES

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 20200202
Fls nº 0
Visto
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



MAPA DO PREÇO MÉDIO ENTRE AS FONTES

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245	R\$ 21,00	R\$ 27,57	R\$ 19,56	R\$ 22,71
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650	R\$ 22,00	R\$ 37,63	-	R\$ 29,82
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450	R\$ 35,00	R\$ 32,33	R\$ 36,64	R\$ 34,66
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890	R\$ 22,50	-	R\$ 27,34	R\$ 24,92

Esperantinópolis- MA, 03 de outubro de 2022.

Marília Silva Santos

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 2020.0.20.2
Fls nº 089
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DO PREÇO FINAL



TABELA DO PREÇO FINAL

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Camisas em malha fria PV de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1245	R\$ 22,71	R\$ 28.273,95
2	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido em malha PV (malha fria) com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1650	R\$ 29,82	R\$ 49.203,00
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	UNID	1450	R\$ 34,66	R\$ 50.257,00
4	Camiseta em malha PV branca, serigrafada frente e costa de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	UNID	890	R\$ 24,92	R\$ 22.178,80

VALOR GERAL: R\$ 149.912,75(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 03 de novembro de 2022.

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425